

Na reunião do Conselho Deliberativo da Valia, ocorrida dia 08/03/2018, dentre outros temas, foi aprovado o relatório contendo as Demonstrações Contábeis de 2017 do Plano de Benefício Definido (BD).

O Conselho decidiu por unanimidade aprovar o pagamento de Abono referente ao Fundo de Distribuição de Superávit 3, conforme previsto no regulamento do plano, totalizando 10,8 benefícios líquidos de contribuição, a ser realizado na folha de pagamento de março de 2018.

Lembramos que o pagamento mensal de Superávit não tem caráter permanente e só ocorrerá enquanto houver recursos no respectivo Fundo de Distribuição de Superávit 3.

É importante ressaltar que a destinação de superávit do Plano BD ocorre de forma ininterrupta desde 2007, o que demonstra nosso compromisso com a integridade e sustentabilidade do patrimônio de nossos participantes. Outro ponto importante é que a projeção do pagamento mensal dos 25% de Superávit pelo prazo de 60 meses não garante o pagamento por este período, pois é somente uma previsão que leva em conta vários fatores, dentre eles, a rentabilidade futura dos investimentos. Caso a realidade venha a ser diferente do projetado, o período de pagamento pode ser alterado para mais ou para menos, podendo até mesmo se extinguir, caso o saldo se esgotar.

A Valia continuará mantendo todos os participantes informados a respeito.

**Fonte:** Valia, em 08.03.2018.